

AUDIÊNCIA PÚBLICA

(presencial e virtual)



24^{de} setembro | 19h
quinta-feira, 2026 | horário de MS



CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA-MS
RUA YOSSIO OKANEKO, 632 CENTRO



PONTO DE TRANSMISSÃO EM MIRANDA-MS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA-MS
RUA GENERAL CÂMARA, Nº 253, BREJINHO

O Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul), convida para a Audiência Pública (presencial e virtual) de apresentação do **Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)**, referente ao licenciamento ambiental de Supressão Vegetal de 5.934,66 ha na **Fazenda Campanário** localizada no município de Bodoquena-MS e Miranda-MS.

TRANSMISSÃO
AO VIVO

PELO CANAL DO IMASUL NO
 YouTube



Inscriver



Participar

REALIZAÇÃO



www.imasul.ms.gov.br



Audiência pública

A Audiência Pública tem por objetivo apresentar os estudos realizados sobre os impactos ambientais e sociais de um novo empreendimento na sua região. O evento faz parte do processo de licenciamento ambiental, sendo regulamentado pelas Resoluções CONAMA 009/87 e SEMA/MS 004/89.

Nesta audiência, realizada pelo Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul), será apresentado o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) da **Fazenda Campanário**.

Durante o evento, você conhecerá o projeto do empreendimento, os impactos negativos e positivos, as medidas mitigadoras e compensatórias e os programas ambientais propostos. Após as apresentações e um breve intervalo, será aberta a sessão de perguntas previamente cadastradas as quais serão respondidas pelo empreendedor ou seu representante. A audiência subsidiará a decisão quanto ao licenciamento ambiental.

Participe! Você também é responsável pela qualidade de vida no seu município!



Empreendimento

A Agro H.B. S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, com atividades agropecuárias iniciadas em 27 de setembro de 1985. Sua trajetória é pautada pela gestão profissional, pelo investimento contínuo em tecnologia e pela visão de longo prazo, princípios que orientam a atuação da empresa até os dias de hoje.

Essa mesma filosofia empresarial orienta atualmente os investimentos da Agro H.B. S/A na Fazenda Campanário, localizada nos Municípios de Bodoquena-MS e Miranda-MS. O empreendimento busca compatibilizar produção agropecuária de alta eficiência com a conservação ambiental, observando rigorosamente a legislação vigente e adotando práticas modernas de manejo sustentável.

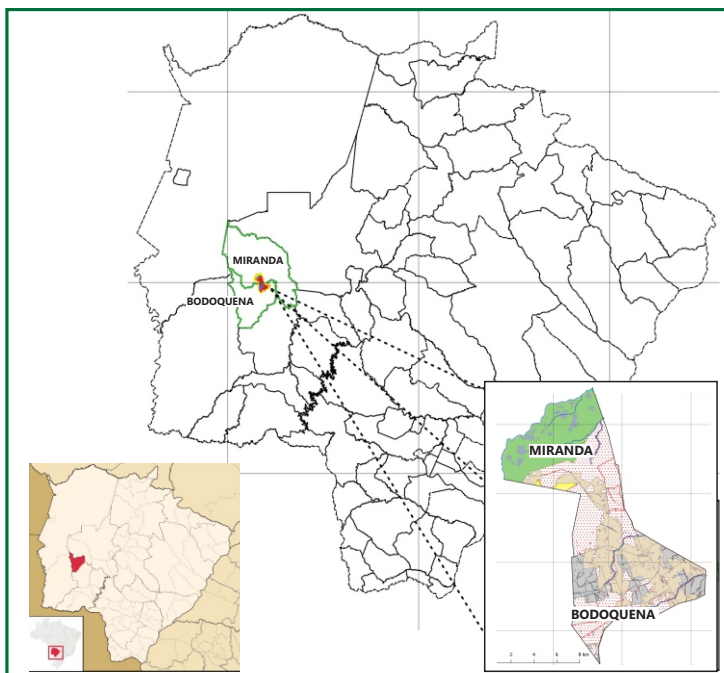
O projeto prevê a solicitação de autorização ambiental para conversão de uso do solo em aproximadamente 5.934,66 ha, destinados gradativamente à implantação de sistemas produtivos voltados à pecuária e agricultura, respeitando todas as exigências legais relativas às Áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal e demais áreas ambientalmente protegidas. O EIA informa que a implantação ocorrerá de forma escalonada ao longo de quatro anos, reduzindo riscos operacionais e permitindo acompanhamento ambiental permanente.

A expansão permitirá ampliar a capacidade produtiva da propriedade, fortalecendo a cadeia regional da bovinocultura de corte e possibilitando, nas áreas de maior aptidão agrícola, o cultivo de lavouras temporárias, contribuindo para diversificação econômica, aumento da arrecadação municipal e fortalecimento do agronegócio de Mato Grosso do Sul. O próprio estudo destaca que a decisão está alinhada ao crescimento da demanda por carne bovina e ao potencial agrícola da região.



Localização

A sede da Fazenda Campanário localiza-se no município de Bodoquena-MS e abrange uma parte no município de Miranda-MS. O acesso se dá pelo município de Campo Grande-MS, seguindo pela rodovia BR-262, por 210km até o município de Miranda-MS, seguir sentido ao município de Bodoquena-MS, pela rodovia MS-339, percorrer 26km, vire à direita, seguir pela estrada vicinal por 5km até a sede do imóvel que se localiza sob a coordenada UTM 21 547955.9; 7746740.4.



Impactos positivos

- Geração de empregos diretos e indiretos durante as fases de implantação e operação do empreendimento.
- Fortalecimento da economia local, com aumento da demanda por comércio, serviços e fornecedores do município.
- Aumento da arrecadação pública, por meio da geração de tributos e movimentação econômica.
- Melhoria da produtividade agropecuária, com ampliação das áreas produtivas e adoção de tecnologias modernas de manejo.
- Aproveitamento sustentável dos recursos naturais, incluindo o uso racional do material lenhoso e implantação de novas benfeitorias na propriedade.



Impactos negativos

- Supressão da vegetação nativa, ocasionando alteração da cobertura vegetal na área autorizada.
- Afugentamento temporário da fauna silvestre durante a execução das atividades de supressão.
- Exposição do solo, aumentando temporariamente o risco de processos erosivos e assoreamento, caso não sejam adotadas medidas de controle.
- Emissão de poeira, ruídos e gases provenientes da circulação e operação de máquinas e equipamentos.
- Fragmentação de habitats naturais, reduzida por meio da manutenção de APPs, Reserva Legal e corredores ecológicos previstos no projeto.



Medidas mitigadoras

As medidas mitigadoras são destinadas a diminuir ou prevenir impactos negativos.

- **Proteção da fauna silvestre**, com ações de afugentamento, resgate e monitoramento dos animais antes e durante a supressão vegetal.
- **Conservação do solo e dos recursos hídricos**, mediante adoção de práticas de controle da erosão, drenagem adequada e manutenção das Áreas de Preservação Permanente (APPs).
- **Execução planejada da supressão vegetal**, realizada de forma gradual, respeitando o cronograma de implantação, os corredores ecológicos e todas as áreas legalmente protegidas.
- **Monitoramento ambiental contínuo**, acompanhado por equipe técnica especializada, por meio de programas específicos para fauna, flora, qualidade ambiental, prevenção de incêndios e recuperação das áreas manejadas.
- **Educação ambiental e capacitação dos trabalhadores**, promovendo a conscientização sobre conservação da biodiversidade, prevenção à caça e pesca ilegal, prevenção de incêndios e cumprimento da legislação ambiental.



PROGRAMAS AMBIENTAIS

Com base no Estudo de Impacto Ambiental, uma série de medidas para prevenir, corrigir, amenizar ou compensar os impactos negativos e ampliar os aspectos positivos foram criados. Essas medidas compõem os Planos e Programas Ambientais, conforme segue:

- Programa de Controle e Proteção do Solo e da Água.
- Programa de Acompanhamento da Supressão Vegetal.
- Programa de Conservação, Manejo, Resgate e Aproveitamento da Flora Nativa.
- Programa de Conservação das Espécies Protegidas.
- Programa de Educação Ambiental.
- Programa de Emergência Contra Incêndio e Segurança do Trabalho.
- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.
- Programa de Gestão de Resíduos de Agrotóxicos.
- Programa de Coleta e Conservação de Germoplasma da Flora Nativa.
- Programa de Resgate e Conservação de Abelhas Nativas Sem Ferrão.

Produção



Consultor



Empreendedor



Realização

